PORTARIA Nº 8199/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
LÍVIA TIVES PADILHA	18/05/2026	7
MARICELI AMARANTE MACEDO	19/05/2026	3
RENATA DE LIZ SCHILISTING	19/05/2026	3
CÉRIS MARILÂNE KUBIAK DE MOLINER	22/05/2026	½ - Mat.
EDELTON SOUZA VAZ	22/05/2026	1
FRANCISCO TEODORO ROSSI	19/05/2026	4
SOLANGE APARECIDA MOTA	19/05/2026	1
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	19/04/2026	2
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	20/05/2026	4
KETLY TEREZINHA COSTA DE LIZ	20/05/2026	3
MARA REGINA FALCAO	08/05/2026	½ - Vesp.
JOÃO NILTON ASSINK DA COSTA	18/05/2026	3
JOÃO MARIO PADILHA	20/05/2026	1
IZABELLA HEMKEMAIER PASA	18/05/2026	3
ERICK DA SILVA DE LIZ RIGUEIRA	20/05/2026	3
ANDRIELI ANDRADE DA SILVA	20/05/2026	3
MARIA ISABEL R. VARGAS DE MACEDO	12/05/2026	½ - Vesp.
GISLAINE APARECIDA VARELA	14/05/2026	2
CARLA PRISCILA DE LIZ	19/05/2026	1
PATRICK SILVA ALBANO	18/05/2026	1
SIRLEI GAMBRA COELHO	19/05/2026	1

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 22 de maio de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal